

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 2/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2025

(alterado pelo Comunicado Oficial nº 28 e pelo Comunicado Oficial nº 33)

A Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, torna público:

1 A convocação dos candidatos relacionados a seguir:

- 1.1** Em cumprimento a decisão exarada na Tutela Cautelar Antecedente nº 5001203-21.2025.4.02.5115/RJ, convocamos a candidata **VITORIA ANTONIA PAULINO RAMALHO**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.2** Em cumprimento a decisão exarada na Tutela Cautelar Antecedente nº 5000936-49.2025.4.02.5115/RJ, convocamos o candidato **GABRIEL ALVES GUIMARÃES**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.3** Em cumprimento a decisão exarada na Tutela Cautelar Antecedente nº 5026757-97.2025.4.02.5101/RJ, convocamos o candidato **GUSTAVO FERREIRA DA LUZ**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.4** Em cumprimento a decisão exarada no Procedimento Comum nº 5000670-62.2025.4.02.5115/RJ, convocamos o candidato **MIGUEL SAMPAIO DE OLIVEIRA**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.5** Em cumprimento a decisão exarada na Petição Cível nº 5001072-46.2025.4.02.5115/RJ, convocamos o candidato **LEONARDO DA COSTA MACIEL**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- ~~**1.6** Em cumprimento a decisão exarada na NUP 00408.061697/2025-79 (Ref. 5000660-18.2025.4.02.5115), convocamos o candidato **LUCAS MEDEIROS DA COSTA**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação. (convocação anulada conforme Comunicado Oficial nº 33, de 4 de julho de 2025)~~
- 1.7** Em cumprimento a decisão exarada no Procedimento Comum nº 5000763-25.2025.4.02.5115/RJ, convocamos o candidato **WELLINGTON LAGE CORREA**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.

- 1.8** Em cumprimento a decisão exarada na Procedimento Comum nº 50001046-48.2025.4.02.5115/RJ, convocamos o candidato **RAFAEL DO NASCIMENTO CORREA**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.9** Em cumprimento a decisão exarada na Tutela Cautelar Antecedente nº 5001349-71.2025.4.02.5112/RJ, convocamos a candidata **REJANE BATISTA ROSA**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.10** Em cumprimento a decisão exarada no Mandado de Segurança - CPC nº 3004783-05.2025.8.19.0001/RJ, convocamos os candidatos: **SANCLAIR DA SILVA BESSA, PEDRO MIGUEL LAGE, RAPHAEL GOUVEIA LOPES DA CRUZ E INGRID EUSTÁQUIO RAMOS MARINHO** para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.11** Em cumprimento a decisão exarada na Tutela Cautelar Antecedente nº 500886-23.2025.4.02.5115/RJ, convocamos o candidato **MARCO ANTONIO DA SILVA ROSA**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.12** Em cumprimento a decisão exarada na Tutela Cautelar Antecedente nº 500674-02.2025.4.02.5115/RJ, convocamos o candidato **VINICIUS DE OLIVEIRA FEO**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.13** Em cumprimento a decisão exarada na Tutela Cautelar Antecedente – Mandado nº 510015980457(NUP nº 00408.063728/2025-26), convocamos a candidata **NATACHA PEREIRA DA COSTA**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.14** Em cumprimento a decisão exarada no Processo Judicial nº 0029439-80.2025.8.19.0000, convocamos a candidata **BRUNA CAROLINE BATISTA MALAFAIA**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.15** Em cumprimento a decisão exarada no Mandado de Intimação nº 0040323-68.2025.8.19.0001, convocamos a candidata **LARISSA ARAGÃO ANASTÁCIO**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.16** Em cumprimento a decisão exarada na Tutela Cautelar Antecedente nº 500636-87.2025.4.02.5115/RJ, convocamos o candidato **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 1.17** Em cumprimento a decisão exarada na Tutela Cautelar Antecedente Processo nº 0809488-61.2025.8.19.0002 convocamos a candidata **CASSIA DOS SANTOS SOARES E SILVA**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 2** O Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter eliminatório, visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo.
- 3** Data de realização: **6 de julho de 2025**.

4 Horário de Apresentação: 10 horas

4.1 O horário estabelecido para apresentação do candidato não configura o horário de realização de cada Teste e sim horário para identificação do candidato. A realização dos 4 Testes que compõe o Teste de Aptidão Física poderá ter a duração de até 4 horas.

5 Local de apresentação e realização do Teste de Aptidão Física: Pista de Atletismo do Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ.

6 Os candidatos deverão comparecer no local de apresentação para a realização do Teste de Aptidão Física, na data e no horário de apresentação estabelecido no item **5** deste Edital de Convocação.

7 O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física, neste Edital, não poderá alterar a data ou o horário agendado para a sua realização, nem poderá realizá-lo fora da data e horário estabelecidos na convocação.

8 O Teste será filmado. Só serão consideradas para efeitos de qualquer tipo de contestação da realização do Teste, as imagens gravadas oficialmente pela equipe da COSEAC.

9 O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério da COSEAC/UFF.

10 Para a realização do Teste de Aptidão Física, o Candidato deverá comparecer no dia, horário e local, deste Edital de Convocação, munido obrigatoriamente de:

a) documento de identificação original de forma física ou digital, válido de acordo com o Edital do Concurso, acompanha de sua fotocópia, que ficará retida e fará parte da documentação do candidato;

b) atestado médico específico para o Teste de Aptidão Física, conforme modelo do **Anexo I** deste Edital de Convocação, não sendo considerado atestados médicos em desacordo com o modelo disposto no referido Anexo;

c) roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging, malhas de compressão;

d) tênis apropriado para corrida e meia. O candidato que não usar o tênis adequado para corrida, não poderá realizar o Teste.

11 O atestado médico de que trata o subitem **1.6 alínea “b”** deverá ter data de emissão de, no máximo, **60 (sessenta)** dias anterior da data da realização do Teste de Aptidão Física. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.

12.1 Se emitido em formato físico, o atestado médico de que trata o subitem **1.6**, deverá conter assinatura e carimbo do médico; se emitido em formato digital, o atestado deverá ter sido assinado digitalmente pelo médico e conter chave de verificação de autenticidade. Neste último caso, o atestado deverá ser apresentado em forma impressa. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.

12 O candidato com deficiência será submetido ao Teste de Aptidão Física nas mesmas condições e índices mínimos a que se refere o Edital nº 2/2024 para os demais candidatos. Fica assegurada ao candidato com deficiência a utilização de suporte de tecnologia assistiva ou ajuda técnica na realização do Teste de Aptidão Física, sendo assegurado a este candidato o uso de óculos, aparelho auditivo, próteses ortopédicas ou outros aparelhos que utiliza em sua vida diária.

13.1 Para utilização de suporte de tecnologia assistiva ou ajuda técnica na realização do Teste de Aptidão Física, uso de óculos, aparelho auditivo, próteses ortopédicas ou outros aparelhos que utiliza em sua vida diária, o candidato deverá trazer laudo médico indicando a necessidade dessa utilização.

13 O candidato não poderá realizar o Teste de Aptidão Física fazendo uso de nenhum tipo de relógio ou joias, bijuterias ou qualquer tipo de adornos, bem como bonés, viseiras, chapéus, óculos escuros/de sol, dilatadores nasais e sapatilhas especiais para corrida.

14 Não serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física.

15 Não caberá à COSEAC, nem à SEAP/RJ, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

- 16** O Teste de Aptidão Física consistirá de 4 (quatro) Testes Físicos, de acordo com o quadro a seguir:

TESTE	GÊNERO	MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO
Teste 1 Flexão Abdominal	Masculino	30 repetições	1 minuto
	Feminino	25 repetições	1 minuto
Teste 2 Flexão de Cúbitos (Braços)	Masculino	30 repetições	1 minuto
	Feminino	20 repetições	1 minuto
Teste 3 Corrida de Velocidade	Masculino	100 metros	18 segundos
	Feminino	100 metros	20 segundos
Teste 4 Corrida de Resistência	Masculino	2.400 metros	12 minutos
	Feminino	2.000 metros	12 minutos

- 17** No caso de candidato transgênero, para o Teste de Aptidão Física, será considerado o gênero informado no ato de inscrição e de acordo com o gênero constante no registro civil apresentado pelo candidato. Candidatos do gênero masculino fazem prova do sexo masculino e candidatas do gênero feminino fazem prova do sexo feminino.
- 18** Para cada Teste só será concedida apenas uma tentativa.
- 19** O início e o término dos Testes serão indicados por um silvo longo de apito ou sinalização visual ou sinalização por buzina, quando o cronômetro será acionado/interrompido.
- 20** Não será permitido acompanhantes no local de realização do TAF.
- 21** Não será permitido filmagens por outro que não seja membro da Equipe de Aplicação.
- 22** Ao resultado do Teste de Aptidão Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.
- 23** O Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física será registrado pelo Avaliador na Ficha de Avaliação, ao final de cada bateria realizada. Neste momento o candidato tomará ciência do seu resultado assinando sua Ficha de Avaliação. Caso o Candidato se recuse a assinar a sua Ficha de Avaliação, o Avaliador, o Coordenador e duas testemunhas assinarão no espaço reservado para tal.
- 24** O candidato que não cumprir o número mínimo de repetições exigidas e as distâncias exigidas, de acordo com o gênero, nos tempos máximos constantes dos quadros do subitem **1.14** será considerado INAPTO.
- 25** Ao término dos quatro Testes Físicos, o candidato tomará ciência do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física. O candidato considerado INAPTO, neste momento, poderá apresentar recurso, mediante requerimento fundamentado, em formulário que será disponibilizado no dia da realização do Teste de Aptidão Física pela equipe de aplicação.
- 26** Será ELIMINADO no Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso o candidato que:
- a) não comparecer ao Teste de Aptidão Física na data, horário e local definidos no Anexo I deste Edital de Convocação;
 - b) não apresentar atestado médico, conforme exigido no item **11**, alínea “b”, deste Edital de Convocação
 - c) não se apresentar com roupa apropriada para prática de atividade física, conforme exigido no item **11** alínea “c”;
 - d) se recusar a realizar ou desistir da realização de algum dos Testes, conforme previsto no item **17** deste Edital de Convocação;
 - f) abandonar qualquer um dos Testes que compõem o Teste de Aptidão Física, depois de iniciado, antes da liberação do Examinador;
 - g) prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução dos Testes;
 - h) se acidentar, ou se lesionar e não concluir qualquer um dos Testes Físicos;
 - i) for considerado INAPTO no Resultado Preliminar e não solicitar recurso;
 - j) for considerado REPROVADO no Resultado Final do Teste de Aptidão Física;
 - k) for pego usando aparelho de celular, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico;

- l) fizer uso de qualquer tipo de relógio.
- 27** O Resultado Final do Teste de Aptidão Física será divulgado no endereço eletrônico do Concurso no dia **11 de julho de 2025**, a partir das **18 horas**, juntamente com o resultado dos recursos previstos no item 26 deste Edital de Convocação.
- 28** O candidato que no Resultado Final for considerado APTO em todos os Testes Físicos constantes do quadro do item **17**, será considerado APROVADO no Teste de Aptidão Física.
- 29** O candidato que no Resultado Final for considerado INAPTO em qualquer um dos Testes Físicos constantes do quadro do item **17** deste Edital de Convocação, será considerado REPROVADO no Teste de Aptidão Física.
- 30** O parecer da Banca Recursal é definitivo e contra ele não cabe impetrar recurso administrativo

Niterói, 6 de junho de 2025

Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL EDITAL Nº 2/2024

ANEXO I

ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o sr./sra.

_____portador do CPF nº

_____, encontra-se **apto para a realização de atividades de esforço físico**, podendo realizar o Teste de Aptidão Física (1ª Fase – Etapa 2) que compõe o Concurso Público destinado ao provimento de vagas do Cargo de Inspetor de Polícia Penal da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro – Edital nº 2/2024, realizado pela Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense – COSEAC/UFF.

_____, _____de _____de 2025.

Assinatura e Carimbo do Médico com CRM